



Valide aqui este documento



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3ª e 4ª ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MCF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 34868-A/269890	Nº: 01	Lº: 6ªG FLS.: 170 Nº: 99657

09/01/2024

Matrícula renumerada para o nº269890.

### MATRÍCULA Nº 34868, FLS. 185, Lº 2BL, RENOVADA EM 25/04/2006.

**IMÓVEL:** RUA MATURACÁ, Nº 393 - APTº 104 DO BLOCO 04, e sua correspondente fração ideal de 0,03591 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 16,80m de frente para a Rua Maturacá, fechando o fim desta Rua em uma linha diagonal, pelo lado direito 559,22m em 7 segmentos de 139,42m em continuação a linha da frente + 35,00m + 47,00m em curva + 109,20m + 27,00m + 45,80m em curva e + 155,80m, à esquerda mede 721,80m em 3 segmentos de 92,89m em continuação a linha de frente + 13,50m + 615,41m, e nos fundos 414,67m em 6 segmentos de 30,00m + 145,00m + 118,70m + 59,45m + 17,90m + 43,62m, ficando excluída a pedreira que existe no lote 3 da quadra 2 **PROPRIETÁRIOS:** LUIZ DE SOUZA CHAVES, militar, e sua mulher SILVIA COUTO CHAVES, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF nº 221.038.567-91, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO** Lº 2BL, fls. 185 sob nº 34868, R-3 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra ao Unibanco Crédito Imobiliário S/A Rio, conforme contrato particular de 25/06/1980, registrado em 05/12/1980. Inscrito no **FRE** sob o nº 1.139.592-8, **CL** 0.2288-9. **HABITE-SE:** Concedido em 10/08/1970, conforme AV-1 sob nº 76876 às fls. 329 do Lº 3CN em 21/09/1970 dst. Rio de Janeiro, RJ, 25 de abril de 2006. O OFICIAL.

**AV-1 - 34868-A - CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 34868, fls. 185, do Lº 2BL, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. dst Rio de Janeiro, RJ, 25 de abril de 2006. O OFICIAL.

**AV-2-34868-A - CPF.** Nos termos do requerimento de 06/04/2006, acompanhado do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, hoje arquivados, fica averbado que SILVIA COUTO CHAVES encontra-se inscrita no CPF sob o nº 014.705.047-23. dst Rio de Janeiro, RJ, 25 de abril de 2006. O OFICIAL.

**R-3-34868-A - TÍTULO COMPRA E VENDA FORMA DO TÍTULO.** Escritura de 17/12/2004, lavrada em notas do 4º Ofício desta cidade (Lº 2752, fls. 184). **VALOR:** R\$30.000,00. **TRANSMISSÃO GUIA** Nº 0.991.740 em 16/12/2004. **VENDEDORES:** LUIZ DE SOUZA CHAVES, CI/PMERJ nº 23131 de 02/10/1985, qualificado na matrícula, e sua mulher SILVIA COUTO CHAVES, brasileira, auxiliar de enfermagem, CI/IFP-RJ nº 05.742.594-4 de 16/02/1984, CPF nº 014.705.047-23, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade. **COMPRADOR:** ALEXANDRE WOTON SOARES, brasileiro, funcionário público federal, CI/IFP-RJ nº 067.88697-4 de 30/12/1982, CPF nº 854.834.197-15, casado com EDNA LÚCIA ALVES SOARES pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 25 de abril de 2006. O OFICIAL.

**AV-4-34868-A- RETIFICAÇÃO DE IDENTIDADE:** Nos termos do Ofício nº 772/2006 de 27/11/2006, expedido pelo 4º Ofício de Notas desta cidade, hoje arquivado, acompanhado da escritura que deu origem ao ato R-3, fica retificado o nº da identidade de ALEXANDRE WOTON SOARES para **CI/IFP-RJ** nº 06788897-4, e não como constou . ann. Rio de Janeiro, RJ, 11 de dezembro de 2006. O OFICIAL.

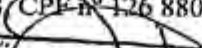
CONTINUA NO VERSO


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9AM3Y-2VRRG-2EQER-8PUMG>


Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br


saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado


Valide aqui este documento

5-34868-A- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 5550084580 de 07/04/2010, prenotado sob o nº 615724 em 06/05/2010, hoje arquivado **VALOR** R\$30.000,00; base de cálculo: R\$61.761,23 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1463224 - Isenta com base na Lei nº 2.277/94, art. 8, par. único, I (com redação dada pela Lei nº 3.335/2001) emitida em 08/04/2010. **VENDEDORES:** ALEXANDRE WOTON SOARES, servidor público federal, CI/SSP/RJ nº 06788897-4 de 30/12/1982, qualificado no ato R-3 e sua mulher EDNA LÚCIA ALVES SOARES, brasileira, do lar, CI/IFP/RJ nº 07105965-3 de 06/01/1989, CPF nº 846.948.157-68, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade. **COMPRADORA:** CINTIA CRISTINA ALEXANDRINO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, vendedora, CI/DIC/RJ nº 23483936-3 de 06/10/2008, CPF nº 126.880.577-74, residente nesta cidade. amr. Rio de Janeiro, RJ, 16 de julho de 2010. O OFICIAL 

R-6-34868-A- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-5. **VALOR:** R\$30.000,00, a ser pago através do SAC - Sistema de Amortização Constante Novo em 240 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$357,17, vencendo-se a 1ª prestação em 07/05/2010, à taxa de juros nominal de 8,1600% ao ano e taxa efetiva de 8,4722% ao ano. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$30.000,00; base de cálculo R\$61.761,23 (R-5-34868-A). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** CINTIA CRISTINA ALEXANDRINO DA SILVA, qualificada no ato R-5. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, amr. Rio de Janeiro, RJ, 16 de julho de 2010. O OFICIAL 

**AV - 7 - M - 34868A - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 222736/2021-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 19/11/2021, acompanhado de outros de 24/06/2022, 22/07/2022 e 04/11/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação da devedora fiduciante CINTIA CRISTINA ALEXANDRINO DA SILVA, CPF nº 126.880.577-74, via edital publicado sob os nºs 1018/2022, 1019/2022 e 1020/2022 de 27, 28 e 29 de dezembro de 2022, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97. (Prenotação nº 851533 de 22/11/2021) dst. Rio de Janeiro, RJ, 08/03/2023. O OFICIAL 

**AV - 8 - CONSIGNAÇÃO:** Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-officio" que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 269890, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. ma. Rio de Janeiro, RJ, 09/01/2024. O OFICIAL 

**AV - 9 - M - 269890 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 415714/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 22/09/2023, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação da devedora fiduciante CINTIA CRISTINA ALEXANDRINO DA SILVA, CPF nº 126.880.577-74, via edital publicado sob os nºs 1241/2023, 1242/2023 e 1243/2023 de 20, 21 e 22 de novembro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$30.000,00. (Prenotação nº 888134 de 26/09/2023) (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 58121 BNG) ma. Rio de Janeiro, RJ, 09/01/2024. O OFICIAL 

CONTINUA NA FICHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9AM3Y-2VRRG-2EQER-8PUMG>



Valide aqui este documento



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722 2 0269890-69

OFICIAL. Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 269890	Nº: 02	Lº: 6.º G. ELS.: 170 Nº: 99657


**AV - 10 - M - 269890 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do Ofício nº 415714/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 21/02/2024, acompanhado do requerimento de 21/02/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pela guia nº 2661979 emitida em 19/02/2024 (isento); base de cálculo: R\$107.442,69 (ITBI). **(Prenotação nº 896154 de 23/02/2024).** (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 11232 QFS). dst. Rio de Janeiro, RJ, 19/04/2024. O OFICIAL. *juu*

**AV - 11 - M - 269890 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-10, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-6 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$30.000,00. **(Prenotação nº 896154 de 23/02/2024).** (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 11233 ZSQ). dst. Rio de Janeiro, RJ, 19/04/2024. O OFICIAL. *juu*

### O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 17/04/2024. Certidão expedida às **16:07h**. mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **19/04/2024**. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EERX 11234 SZU</b>  Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a>	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>3,92</td></tr> <tr><td>I.S.S.:</td><td>5,26</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>141,13</td></tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	3,92	I.S.S.:	5,26	Total:	141,13
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	3,92														
I.S.S.:	5,26														
Total:	141,13														

**RECIBO** da certidão nº , do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 141,13** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9AM3Y-2VRRG-2EQER-8PUMG>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado